



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2017.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de Outubro de 2017, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, na próxima quinta-feira, dia 12 de Outubro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que o dia seguinte será uma sexta-feira e portanto ultimo dia da semana, costumeira já e um dia de expediente precário em razão da proximidade dos dias de descanso, sábado e domingo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Frei Miguelinho, o dia 13 de Outubro de 2017, sexta-feira, em decorrência do impressado entre o feriado de 12 de Outubro na quinta-feira e o sábado 14 de Outubro de 2017.

Parágrafo Único – O **Ponto Facultativo** de que trata o "caput" deste artigo, não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 10 de Outubro de 2017.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -